

Exmo. Senhor Presidente da
Mesa da Assembleia Geral da
NOS – SGPS, S.A.

PONTO 9 DA ORDEM DE TRABALHOS

(Deliberar sobre a eleição de um membro para a Comissão de Vencimentos para completar o mandato em curso (triénio 2019-2021));

Considerando que:

- A) Nos termos do disposto no artigo 10.º número 6 dos Estatutos da Sociedade, os membros dos órgãos sociais e demais corpos sociais previstos estatutos exercem as respetivas funções por períodos de três anos civis renováveis, contando-se como ano completo o ano civil da designação;
- B) Encontra-se atualmente em curso o mandato dos órgãos sociais correspondente ao triénio 2019-2021;
- C) Na presente data, o Presidente da Comissão de Vencimentos, Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério, apresentou a sua renúncia ao cargo, a qual produzirá efeitos com a sua substituição;
- D) Considera-se ser no melhor interesse da Sociedade proceder à eleição de um membro da Comissão de Vencimentos para ocupar a vaga deixada em aberto, para completar o mandato em curso;
- E) Nos termos do número 2 do Artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade, compete à Assembleia Geral eleger uma Comissão de Vencimentos.

Propõe-se:

1. Eleger José Fernando Oliveira de Almeida Côrte-Real para ocupar a vaga deixada em aberto pela renúncia apresentada pelo Presidente da Comissão de Vencimentos Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério, para completar o mandato em curso de 2019-2021, por se considerar que o novo membro proposto possui o perfil e os conhecimentos adequados à função a desempenhar.
2. Que a remuneração do membro a eleger corresponda a um montante anual bruto de 15 mil euros.

Em anexo à presente proposta encontram-se as informações exigidas na alínea d) do número 1 do artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais para os membros de órgãos sociais, nomeadamente, o *curriculum vitae*, com referência às suas qualificações e indicação das atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos, e, quando aplicável, o número de ações da Sociedade de que é titular. Encontra-se ainda em anexo a fundamentação a respeito da adequação do respetivo perfil, conhecimentos e currículo, face às funções a desempenhar por cada uma das pessoas propostas.

Porto, 25 de maio de 2020

A Acionista